

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 14/2010

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **2.363/2009-47 – DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS/CCJE;**

CONSIDERANDO a Resolução nº 03/2010 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão desta Universidade;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 15 de abril de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Criar o Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Ciências Contábeis, vinculado ao Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE) desta Universidade.

Art. 2º Criar o Curso de Pós-graduação *stricto sensu*, em nível de Mestrado, em Ciências Contábeis, vinculado ao Programa descrito no Artigo anterior.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2010.

**REINALDO CENTODUCATTE
NA PRESIDÊNCIA**